



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1288/2018

PROTOCOLADO SOB Nº 2754/2018

EM 25/09/18

HORA: 14:15

	ATA
ACEITO EM <u>26/09/2018</u>	<u>10022</u>
APROVADO EM <u>16/10/2018</u>	<u>10034</u>
REJEITADO EM / / 20178	
ARQUIVO	

*12 votos
Aprovado
[assinatura]*

URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que realize através da secretaria competente, estudo de viabilidade para a implantação de uma passarela ecológica no Santuário da Nossa Senhora de Lourdes, localizado na Ilha dos Marinheiros, permitindo que pessoas obesas, pessoas com necessidades especiais e idosos possam ter acesso a lagoa, que no Verão recebe um grande público de turistas .

Justificativa: em plenário

Rio Grande, 24 de setembro de 2018.

Ver. Rafa Ceroni
Líder de Bancada do- PPS
2º Vice- presidente

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3094	
Rio Grande	
COM VIDA	
DATA: 05/10/2018	11:03
RUBRICA	FOLHAS
	01

MENSAGEM/497

Rio Grande, 29 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0774/18, Ind1288/18 em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine um estudo de viabilidade para a implantação de uma passarela ecológica no Santuário da Nossa Senhora de Lourdes, localizado na Ilha dos Marinheiros, vimos informar que para análise mais detalhada por esta Secretaria de Município do Meio Ambiente, faz-se necessário a elaboração de projeto considerando os critérios do licenciamento ambiental.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA